

Ata nº 09/2015 – Sessão Ordinária nº 662ª

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e quinze na sede do Conselho Regional de Economia - 14ª Região Mato Grosso, sito no Centro Político Administrativo - CPA, reuniram-se os membros deste Conselho, para a realização da 662ª Reunião Ordinária convocada pela presidente Sra. Márcia Olentina Borges e que contou com a presença do vice-presidente, o Sr. Rosbeck Bucair, dos Conselheiros Efetivos: Ricardo Augusto Moreira da Silva, Suely da Costa Campos, Fernandes C. Oliveira, Ermínio Rodrigues Pereira Dayse Benedita E. S. Siqueira, Veneranda Acosta Fernandes, do Conselheiro Suplente Adão Barbosa Garcia, do Dr. André Luís A.da Costa, Assessor Jurídico do CORECON-MT e da Assistente Administrativa Patrícia Aguiar Alves. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 14 horas, a senhora presidente Marcia Olentina Borges declara aberta a sessão, agradecendo a presença de todos e apresenta a Sra. Aline Coordenadora de Apoio do COFECON, passando a discussão das pautas desta seção ordinária: **1. Aprovação da Atas:** são apresentadas as atas de nºs 659 e 660 que lidas e achadas em conformidade são aprovadas por todos. A presidente informa que a ata 661 não será aprovada nesta plenária e será apresentada na próxima reunião plenária ordinária em virtude de correções sugeridas de ultima hora pela Conselheira Suely e que não houve tempo de analisa-las. **2. Processo Eleitoral por meio de Sistema Eletrônico - Web Voto:** A presidente informa que durante sua visita ao COFECON no dia 21 de maio, o Sr. Paulo Dantas Presidente do COFECON perguntou sobre o porque do CORECON-MT, não ter aderido e aprovado o Processo Eleitoral por meio Eletrônico, o que foi justificado pela Presidente Marcia Borges que houve dúvidas por parte do conselho em relação a manipulação e segurança neste processo. O presidente Paulo Dantas, colocou á disposição do CORECON-MT um representante para apresentar o processo Eleitoral Eletrônico e tirar as dúvidas dos Conselheiros, o que foi aceito pela Presidente Márcia e encaminhada nesta seção a Sra. Aline Tales Ferreira a quem é concedida a palavra. A Sra. Aline se apresenta dizendo que é Coordenadora de Apoio do COFECON, tendo como atribuições o diálogo e apoio aos CORECON's e se disponibiliza tanto para falar do Processo Eletrônico como de outros assuntos relacionados ao COFECON e que sejam de interesse deste

conselho. Em seguida passa a explicar sobre as modalidades tradicionais de eleição existentes no sistema CORECON/COFECON e da participação dos Economistas do Brasil todo nas eleições que tem sido muito baixa, girando em torno de 19% tanto em 2013 quanto em 2014 e que esta votação vista por região fica ainda mais baixa na Região Centro Oeste que em 2014 teve apenas 5% de participação. Em seguida a Sra. Aline falou ainda que conforme Resolução nº 1922 de 12/12/14 que institui o Processo Eleitoral por meio Eletrônico, o COFECON está viabilizando o Processo Eleitoral Eletrônico em virtude do custo que isso representa para cada CORECON mas que a operacionalização cabe aos Regionais, devendo cada CORECON instituir sua comissão eleitoral e que não é intuito do COFECON tomar para si o processo eleitoral dos regionais e sim colaborar na sua implantação pois se trata de um processo caro e complexo que não seria suportado por muitos regionais devido ao valor e estrutura demandada. Informou ainda que todos ou a maioria dos conselhos de classe já estão modernizados utilizando-se da tecnologia para o processo de votação e que têm obtido ótimos resultados. Após as considerações iniciais a Sra. Aline fala sobre as funcionalidades, vantagens e dos aspectos de segurança, do sistema, explicando ainda que neste ano 20 regionais já aderiram ao processo e apenas 7 ainda não aderiram e que o COFECON será o responsável pela licitação e acompanhamento da implantação que após a conclusão irá fornecer aos Regionais o sistema e a auditoria, sendo o sistema é da empresa DATACENTER e Auditoria da empresa Perfect Link que irá acompanhar e validar a lisura do processo, mas que caso seja de interesse, cada Regional poderá ainda contratar sua auditoria, ficando a cargo de cada Regional sua operacionalização. Mencionou ainda que o sistema será homologado pelo COFECON e os Conselhos Regionais irão exportar sua base de dados com os adimplentes, que terão direito a voto. O conselheiro Adão pergunta sobre qual o prazo e é informado que teremos 3 prazos, sendo o 1º em 3 de agosto onde será exportado o colégio eleitoral provisório e deverá ser publicado no site do Conselho, o 2º em 17 de agosto ainda provisório e com as devidas correções e onde será emitida uma carta para cada eleitor contendo a senha de acesso ao sistema de votação com orientação para a troca da senha antes da votação e o 3º no dia 26/10 com o colégio eleitoral definitivo e já com as correções e inclusões necessárias. A votação acontecerá das 8 horas do dia 29 até as 20 horas do dia 30 de outubro de 2015, permitindo um período maior para o

Economista votar. Foram colocadas dúvidas pelos conselheiros e pelo Assessor jurídico sobre a segurança no processo, que foram explicadas pela Sra. Aline. É esclarecido ainda que valor a ser cobrado de cada regional pelo Sistema de Votação Eletrônica, será o equivalente ao gasto efetuado com a Eleição presencial e que o valor Global do Sistema é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser rateado pelos Regionais proporcionalmente aos seus gastos com eleições anteriores, com a participação do COFECON. Em seguida ela informa que a eleição será única e acontecerá nos mesmos dias e horários em todos os regionais. A conselheira Suely fala da sua preocupação em relação a organização do Administrativo e coloca que antes de se implantar um sistema de Eleição Eletrônica, o COFECON deveria dar prioridade ao Sistema IMPLANTA utilizado pelos CORECON'S para que se adeque as exigências de prestação de contas do TCU. A Sra. Aline informou que o sistema de cadastro a que se refere para a eleição, é um módulo diferente do utilizado pela Contabilidade e que providências estão sendo tomadas para a adequação do mesmo, informando ainda que o valor do sistema da contabilidade custa hoje 600.000,00(seiscentos mil reais) enquanto que o sistema de votação está saindo por R\$ 200.000,00(Duzentos Mil reais) e que o COFECON está a 3 anos tentando se adequar ao sistema exigido pelo TCU e que já procurou até o Tesouro Nacional para informar que os Conselhos não teriam como arcar com o custo de implantação desse sistema e que o mesmo informou através de ofício que os conselhos não estão obrigados a seguir estes prazos, mas que é recomendável que se adequem e que poderão criar seus prazos e buscar alternativas mais baratas. A Sra. Aline informou que já tem conhecimento de uma empresa concorrente que está atuando no mercado com um custo de 1/3(um terço) do sistema Implanta que já está sendo utilizado pelo CRECI. Tranquilizou ainda a todos, que os CORECON'S não sofrerão penalidades por isso e que temos respaldo do TESOURO NACIONAL por escrito., mas que o COFECON está tomando as providências para que até o final deste ano a licitação seja feita e o novo sistema seja adquirido de acordo com as novas determinações. Concluída a apresentação e sanadas as dúvidas, a Sra. Aline agradece a atenção e se coloca à disposição para maiores esclarecimentos. A presidente coloca em votação a adesão do CORECON-MT ao Sistema Votação Eletrônica - WEB VOTO, que é aprovado por 8 votos a favor e 1 contra da Conselheira Suely que justifica seus voto contra por entender que a situação

financeira do CORECON-MT não é confortável e que a prioridade seria outra. **3. Carteira de Estudantes - conforme Resolução 1879/2012, Cap. II Seção:** A presidente passa a palavra a Conselheira Suely que informa que durante a reunião dos 50 anos do curso de Economia em MT, estavam presentes s alunos do curso de Economia que solicitaram a ela que tivessem maior participação no CORECON e perguntaram ainda porque eles não tinham a carteira de estudante , citando como exemplo a OAB que oferece esta possibilidade aos estudantes, não tinham a carteira de estudante conforme os alunos da OAB, e que ela não soube responder o mo que ela se comprometeu a consultar. Foi mencionado ainda pela Conselheira que foi feita uma pesquisa no site de um conselho de Santa Catarina e que essa modalidade está em funcionamento, bastando que o estudante entre e no site e preencha seu cadastro, emita o boleto e pague sua anuidade para ter direito a carteira. A presidente informa que tem conhecimento da existência desta modalidade no CORECON-MT no passado, mas desconhecia o motivo que foi extinta. A conselheira falou da preocupação com os Economistas que estavam fora do Conselho e do porque, que possivelmente pelo desconhecimento de como funciona o conselho e da não participação desde a vida acadêmica. E que sua preocupação não é só com a luta pelos que devem o conselho, mas com uma maior participação dos associados no Conselho, levando a um maior interesse e consequentemente a estar em dias com as anuidades. Em seguida a Conselheira Suely solicitou aos Conselheiros que avaliassem a possibilidade de incluir esses estudantes e também que fizessem uma reflexão do porque tantos profissionais não pagam a anuidade e buscar uma forma de trazê-los para o conselho. A conselheira Veneranda no uso da palavra, disse que uma situação não isenta outra e que a forma como a Conselheira Suely coloca a situação, entende-se que o Conselho age de forma agressiva ao tomar a ação de cobrar os Economistas Inadimplentes, e que ela não vê assim , muito pelo contrário, ela entende que essa é a função do Conselho cobrar e fiscalizar o exercício da profissão e que concorda com a Conselheira Suely quando ela diz que é necessário promover ações para a maior participação dos Associados, mas que para isso é necessário que o conselho tenha recursos, pois todas as ações que possam ser implantadas demandam em recursos e finaliza dizendo que não vê nenhum demérito por parte deste conselho nessa ação. A Conselheira Suely coloca suas ponderações e diz que a preocupação dela

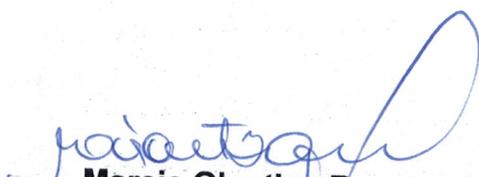
se refere ao porque tem-se que cobrar, porque as pessoas não estão pagando em dia e que a inadimplência em torno de 80% é muito grande e que isso é muito mais do que as pessoas não ter dinheiro para pagar e que além de pagar eles também não participam e os que pagam também se isentam de votar, o porque isso acontece. A Conselheira Veneranda pondera dizendo que isso acontece porque elas não são fiscalizadas e porque o CORECON não tem um processo de proteção e valorização da profissão e que para isso ocorra é necessários que se cobre as anuidades para poder implantar melhorias. A Presidente no uso da palavra diz que conforme foi colocado pelas Conselheiras Suely e Veneranda, tem surgido muitos questionamentos e levantados muitos problemas e isso está acontecendo justamente porque esta gestão está buscando soluções para resolvê-los e que as situações serão resolvidas aos poucos e que não conseguirão resolver todas as questões de uma vez só. A Conselheira Suely pediu novamente que seja avaliada a participação dos estudantes e que as carteiras sejam emitidas.. Foram feitas as considerações pelos Conselheiros presentes e pelo assessor jurídico sobre a participação dos estudantes que após aprovação da inclusão dos estudantes foi votado o valor a ser cobrado de anuidades, ficando aprovado por todos o valor equivalente a 50% do valor da anuidade do Economista que será de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) dividido em 4 parcelas de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**3. Comissão de Relatores para aprovação de Registros:** A presidente informa que devido ao acúmulo de processos de Registro, Cancelamento, transferência e suspensão dos anos de 2014 e 2015 será necessário uma força tarefa para concluir essas ações e a ideia seria convocar uma Reunião Extraordinária para a votação desses processos mas que a Conselheira Veneranda sugeriu que se criasse uma comissão de relatores para esse fim visto que o número de processos é muito grande e não teria como analisar com o devido cuidado em apenas uma reunião. Feita as devidas considerações sobre o assunto, foi colocado em aberto a participação dos Conselheiros para compor essa comissão que ficou definida como provisória e apresentaram-se como componentes o Conselheiro Ricardo, o Conselheiro Erminio, o Conselheiro Rosbeck e o Conselheiro Adão a qual foi aprovada por todos.

**4. Assuntos Diversos:** O Conselheiro Ricardo informou que estará viajando para Campo Grande para participar de uma capacitação durante a Reunião do Conselho Estadual de Assistência Social representando o Presidente

daquele Conselho que não poderá participar, e ainda, que foi convidado para representar os não governamentais devido sua longa experiência dentro da Assistência social, informou ainda que participarão outros representantes do estado ligados a área social e que isso se importante para uma atualização de seus conhecimentos devidos as mudanças na legislação e que com isso poderá contribuir também com o CORECON no sentido de trazer novas metodologias. Feitas as devidas considerações por parte dos conselheiros. E nada mais havendo a tratar, a presidente agradece a todos a participação e declara encerrada a sessão da qual eu Patrícia Aguiar Alves secretariei e lavrou-se à presente ata, que após lida a achada de conformidade vai assinada pelos Conselheiros presentes, pela Presidente e por mim.

Cuiabá, 1º de Junho de 2015



**Marcia Olentina Borges**  
Presidente CORECON-MT



**Patrícia Aguiar Alves**  
Assistente Administrativa



**Erminio Rodrigues Pereira**  
Conselheiro Efetivo

**Veneranda Acosta Fernandes**  
Conselheira Efetiva



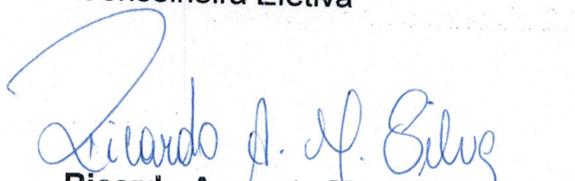
**Rosbeck Bucair**  
Conselheiro Efetivo



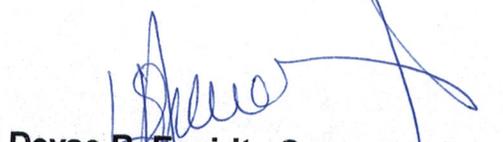
**Suely da Costa Campos**  
Conselheira Efetiva



**Fernandes Costa Oliveira**  
Conselheiro Efetivo



**Ricardo Augusto Moreira da Silva**  
Conselheiro Efetivo



**Deyse B. Espirito Santo Siqueira**  
Conselheira Efetiva



**Adão Barbosa Garcia**  
Conselheiro Suplente